

FACULDADE DE MINAS BH – FAMINAS BH
DIRETORIA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAMINAS-BH, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2025 E AO 1º SEMESTRE DE 2026

SELEÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE MINAS BH – FAMINAS BH, REFERENTE AOS PERÍODOS 2025.2 E 2026.1

EDITAL N. 14/2025

O Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da **Faculdade de Minas BH – FAMINAS BH**, Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o **Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC)**, destinado ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela **FAMINAS-BH**. O presente Edital estabelece as normas para a seleção de professores e estudantes interessados em receber bolsas para participação no programa, referentes aos períodos acadêmicos de 2025.2 e 2026.1.

CRONOGRAMA – SÍNTESE DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO PIIC 2025-2026

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	Até 20/08/2025
Avaliação das propostas	21/08/2025 a 31/08/2025
Divulgação dos resultados	01/09/2025, a partir das 15h
Registro e implementação das propostas	10/09/2025

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estarão abertas, no período de 15 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025, as inscrições para submissão de propostas de pesquisa ao Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), destinadas a professores e alunos da Faculdade de Minas BH – FAMINAS BH, conforme os termos do presente Edital.

1.2 Poderão se inscrever professores, com vínculo ativo, que atuem como pesquisadores e estudantes de graduação regularmente matriculados, no 2º semestre de 2025, nos cursos de graduação ministrados pela FAMINAS BH.

2. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 O Programa tem por finalidade estimular a formação científica de estudantes e professores por meio de atividades de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e para o fortalecimento das linhas de pesquisa da Instituição.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

3.1 São requisitos para atuar como pesquisador, na função de professor orientador vinculado ao PIIC:

a) Ser docente da Faculdade de Minas BH – FAMINAS BH, com vínculo ativo no 2º semestre de 2025;

- b) Possuir título de Mestre ou Doutor;
- c) Comprovar produção científica e/ou tecnológica recente, divulgada em veículos qualificados nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- e) Ter experiência, comprovada por meio do Currículo Lattes, na condução de pesquisas científicas e/ou tecnológicas;
- f) Assumir o compromisso de orientar os alunos na execução do projeto.

3.2 São requisitos para atuar como pesquisador, na função de estudante vinculado ao PIIC:

- a) Estar regularmente matriculado, no 2º semestre de 2025, em curso de graduação da FAMINAS-BH, exceto no último ano do curso;
- b) Possuir coeficiente de rendimento superior a 70%;
- c) Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- e) Apresentar currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das propostas para submissão ao Programa serão realizadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/AkHWxZxaRh> , até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2025.

4.2 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica ou de Inovação.

4.3 No ato da inscrição, a descrição da proposta deve indicar a área de conhecimento (conforme classificação do CNPq) e a linha de pesquisa (conforme as Linhas de Pesquisa do Centro Universitário FAMINAS, constantes do Apêndice A).

4.4 Para se inscrever, os pesquisadores (professores orientadores) deverão preencher corretamente o formulário de inscrição e anexar, obrigatoriamente:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Projeto de pesquisa;
- c) Plano(s) de trabalho do(s) aluno(s);
- d) Comprovante de submissão ou aprovação na Plataforma Brasil, quando se tratar de pesquisa com seres humanos;
- e) Currículo Lattes atualizado do acadêmico.

4.5 O Projeto de Pesquisa deve conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:

- a) Título;
- b) Resumo e palavras-chave;
- c) Introdução;
- d) Justificativa;
- e) Objetivo geral e objetivos específicos;
- f) Metodologia;
- g) Resultados, produtos e impactos esperados;
- h) Referências.

4.6 O Plano de Trabalho deve conter, obrigatoriamente:

- a) Justificativa;

- b) Objetivo(s);
- c) Metodologia;
- d) Cronograma de atividades.

4.7 Cada pesquisador poderá submeter até 02 (dois) projetos, com indicação de até 02 (dois) alunos bolsistas por projeto, devendo apresentar planos de trabalho individualizados para cada um.

4.8 Todos os arquivos deverão ser enviados em formato PDF pelo mesmo link de inscrição.

4.9 O arquivo do projeto deve ter tamanho máximo de 5 MB. Figuras, gráficos e demais elementos visuais devem ser utilizados apenas quando necessários, sem comprometer o limite de tamanho.

4.10 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final estabelecido.

4.11 Para assegurar a avaliação cega, o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho não poderão apresentar qualquer informação que identifique membros da equipe executora. O descumprimento deste item implicará desclassificação imediata da proposta.

4.12 Para garantir a ausência de identificação, recomenda-se:

- a) Nomear o arquivo com título genérico, como “Projeto de Pesquisa” ou “Plano de Trabalho”;
- b) Remover metadados no Word: Arquivo → Informações → Verificar se há problemas → Inspeccionar Documento → Remover Tudo;
- c) Salvar em PDF desmarcando a opção “Propriedades do documento”;
- d) Verificar que não há informações pessoais nas propriedades do arquivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em três fases:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho;
- b) Avaliação da titulação docente;
- c) Avaliação da produção docente em Ciência, Tecnologia e Artes (CT&A).

5.2 Os projetos serão avaliados por Comissão Avaliadora Externa, considerando a consonância com a missão institucional do Centro Universitário FAMINAS e o somatório das notas mínimas e máximas dos seguintes critérios:

- a) Nota obtida pelo Projeto de Pesquisa;
- b) Nota obtida pelo Plano de Trabalho;
- c) Nota obtida pelo professor orientador em função de sua titulação;
- d) Nota obtida pelo professor orientador por sua produção em CT&A.

5.3 As notas mínimas e máximas definidas para cada critério são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projeto de Pesquisa	27	35
Plano de Trabalho	5	10
Titulação docente	2	10
Produção docente	11	45
Total	44	100

5.4 O barema de avaliação de cada critério encontra-se disponível no Apêndice B, e a Ficha de Avaliação da Produção Docente, no Apêndice C.

5.5 Para fins deste Edital, denominam-se:

- 5.3;
- a) Projetos classificados: aqueles que atingirem a pontuação mínima prevista no item
 - b) Projetos contemplados: aqueles que receberem bolsas.

5.6 Para serem classificados, os projetos deverão atender à pontuação mínima em cada item e no somatório total de pontos.

5.7 Para serem contemplados, os projetos serão ordenados por maior nota até o limite da quota de bolsas estabelecida.

5.8 Compete à Comissão Avaliadora a avaliação, priorização e classificação dos projetos.

5.9 Compete à Coordenação de Pesquisa da FAMINAS Muriaé a priorização dos projetos dentro de cada Câmara, conforme os critérios de classificação definidos no item 5.2.

5.10 Para fins de pontuação da produção científica e tecnológica, serão consideradas as produções registradas nos anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

6. DO NÚMERO DE PROPOSTAS, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS PRAZOS

6.1 O número de propostas a serem implementadas está condicionado ao limite dos recursos disponíveis para este Edital, sendo:

- a) 30 (trinta) projetos;
- b) R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto, pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento das entregas previstas.

6.2 Os valores poderão ser distribuídos igualmente entre o pesquisador (professor orientador) e o aluno bolsista.

6.3 O prazo de execução de cada proposta será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado e da assinatura do Termo de Compromisso pelo pesquisador (professor orientador) e pelo bolsista.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 31 de agosto de 2025, no portal institucional do Centro Universitário FAMINAS.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS


8.1 Os projetos aprovados serão implementados a partir de 10 de setembro de 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão avaliados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação de Pesquisa.

9.2 Este Edital poderá, a qualquer tempo, ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Coordenação de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2025

DocuSigned by:

6604F227AB2B47C...

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Faculdade de Minas BH – FAMINAS BH

APÊNDICE A

ÁREAS DE CONHECIMENTO CNPq E LINHAS DE PESQUISA

Quadro 1- Áreas de conhecimento CNPq

ÁREAS DE CONHECIMENTO CNPQ	Nº DE PROJETOS APROVADOS
Multidisciplinar	30

Quadro 2 – Sub-áreas - Linhas de pesquisa do Centro Universitário FAMINAS

	SUB- ÁREA	LINHAS DE PESQUISA
01	Saúde Pública, Epidemiologia e Políticas de Saúde	Vigilância Epidemiológica e Prevenção de Doenças
		Políticas Públicas e Gestão da Saúde Coletiva
		Epidemiologia Hospitalar e Segurança do Paciente
02	Bioética, Direitos Humanos e Cidadania	Ética e Bioética na Saúde e na Pesquisa Científica
		Direitos Humanos, Equidade e Acesso à Saúde
		Saúde e Justiça Social
03	Educação, Saúde e Sociedade	Formação Docente e Inovação Pedagógica na Saúde
		História da Saúde e Educação Médica
		Saúde Mental e Bem-Estar na Comunidade Escolar
04	Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável na Saúde	Gestão e Empreendedorismo em Saúde
		Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial na Medicina
		Sustentabilidade e Arquitetura Hospitalar
05	Ciências Biológicas e Biotecnologia Aplicada à Saúde	Biologia Celular, Molecular e Genética Humana
		Microbiologia, Parasitologia e Doenças Infeciosas
		Imunologia Aplicada e Desenvolvimento de Novas Terapias
06	Pesquisa Clínica e Diagnóstica	Análises Clínicas e Farmacêuticas
		Patologia Clínica e Biomarcadores Diagnósticos
		Farmacologia e Desenvolvimento de Fármacos
07	Reabilitação e Qualidade de Vida	Fisioterapia e Reabilitação Funcional
		Odontologia, Saúde Bucal e Terapias Restauradoras
		Psicologia Clínica e Promoção da Saúde Mental
08	Medicina Translacional e Práticas Clínicas	Medicina Baseada em Evidências e Novas Terapias
		Medicina Preventiva e Longevidade
		Doenças Crônicas e Abordagens Multidisciplinares

APÊNDICE B

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

PROJETO DE PESQUISA		
CRITÉRIO	AVALIAÇÃO	NOTA
Consonância com a missão institucional: o projeto apresenta consonância com a missão institucional?	() Consonância total () Consonância parcial () Não apresenta consonância	6.0 3.0 0.0
Proposta de metodologia dinâmica e inovadora: a metodologia proposta é dinâmica e inovadora?	() Muito dinâmica e inovadora () Parcialmente dinâmica e inovadora () Não é dinâmica nem inovadora	6.0 3.0 0.0
Justificativa: a justificativa do projeto é bem fundamentada?	() Muito bem fundamentada () Parcialmente fundamentada () Pouco fundamentada	5.0 3.0 2.0
Objetivos: os objetivos são claros e bem definidos?	() Muito claros e bem definidos () Parcialmente claros e definidos () Pouco claros e definidos	5.0 3.0 2.0
Metodologia de pesquisa: a metodologia de pesquisa é adequada e bem estruturada?	() Muito adequada e bem estruturada () Parcialmente adequada e estruturada () Pouco adequada e estruturada	5.0 3.0 2.0
Resultados esperados: os resultados esperados são relevantes e atingíveis?	() Muito relevantes e atingíveis () Parcialmente relevantes e atingíveis () Pouco relevantes e atingíveis	5.0 3.0 2.0
Produtos e impactos esperados: os produtos e impactos esperados são claros e significativos?	() Muito claros e significativos () Parcialmente claros e significativos () Pouco claros e significativos	5.0 3.0 2.0
Bibliografia: a bibliografia é adequada e atualizada?	() Muito adequada e atualizada () Parcialmente adequada e atualizada () Inadequada e/ou desatualizada	6.0 3.0 0.0
TOTAL		
NOTA MÍNIMA 27.0	NOTA MÁXIMA 35.0	
PLANO DE TRABALHO		
CRITÉRIO	AVALIAÇÃO	NOTA
Clareza e objetividade: o Plano de Trabalho é claro e objetivo?	() Muito claro e objetivo () Parcialmente claro e objetivo () Pouco claro e objetivo	2.0 1.5 1.0
Detalhamento das atividades: as atividades estão detalhadas de forma adequada?	() Muito bem detalhadas () Parcialmente detalhadas () Pouco detalhadas	2.0 1.5 1.0
Viabilidade das atividades: as atividades propostas são viáveis dentro do prazo e dos recursos disponíveis?	() Muito viáveis () Parcialmente viáveis () Pouco viáveis	2.0 1.5 1.0
Alinhamento com os objetivos do projeto: o Plano de Trabalho está alinhado com os objetivos do Projeto de Pesquisa?	() Totalmente alinhado () Parcialmente alinhado () Pouco alinhado	2.0 1.5 1.0
Contribuição para o desenvolvimento do pesquisador: o Plano de Trabalho contribui significativamente para o desenvolvimento acadêmico e científico do pesquisador?	() Contribui muito () Contribui parcialmente () Contribui pouco	2.0 1.5 1.0
Total		
Nota mínima 5.0	Nota máxima 10.0	

APÊNDICE C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE			
Nome do docente:			
Unidade:			
Área do conhecimento a ser considerada na avaliação do Qualis dos Periódicos:			
Número e Ano do Edital:			
OBSERVAÇÕES: a) O período a ser avaliado para os itens "A,B,C,D,E e F" deverá ser consultado em Edital. b) Para o item "A" considerar a "Classificação de Periódicos do quadriênio 2017 - 2020" da Plataforma Sucupira.			
A) Publicações e Patentes	Valor por publicação	Quantidade	Total
Artigo publicado em revista Qualis A1	5,0		0
Artigo publicado em revista Qualis A2	4,5		0
Artigo publicado em revista Qualis B1	3,5		0
Artigo publicado em revista Qualis B2	3,0		0
Artigo publicado em revista Qualis B3	2,5		0
Artigo publicado em revista Qualis B4	2,0		0
Artigo publicado em revista Qualis B5	1,5		0
Artigo publicado em revista Qualis C	1,0		0
Artigo publicado em periódico indexado ¹	2,0		0
Artigo publicado em periódico da FAMINAS	1,0		0
Patente concedida	4,5		0
Patente depositada	2,5		0
Produto registrado no órgão competente	2,5		0
Livro publicado (com ISBN)	3,0		0
Capítulo de livro publicado (com ISBN)	2,0		0
Criação de obra artística ²	1,0		0
Produção de evento cultural ou acadêmico ⁴	0,5		0
Subtotal (máximo 25 pontos) →			0
B) Publicações em anais de eventos científicos	Valor por resumo ou trabalho	Quantidade	Total
Resumo expandido publicado em evento de caráter nacional	0,5		0
Resumo expandido publicado em evento de caráter internacional	0,75		0
Trabalho completo publicado no país	1,0		0
Trabalho completo publicado no exterior	1,5		0
Subtotal (máximo 5 pontos) →			0
C) Orientações e supervisões concluídas	Valor por estudante	Quantidade	Total
Supervisão de estágio pós-doutoral	1,0		0
Orientação de doutorado	2,0		0

Co-orientação de doutorado	1,5		0
Orientação de mestrado	1,5		0
Co-orientação de mestrado	1,25		0
Orientação de Bolsista de Iniciação Científica	0,5		0
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	1,0		0
Subtotal (máximo 10 pontos) →			0
D) Participação como membro titular de banca examinadora	Valor por banca	Quantidade	Total
Defesa final de doutorado	3		0
Qualificação de doutorado	2,5		0
Defesa final de mestrado	2		0
Qualificação de mestrado	1,5		0
Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,8		0
Trabalho de conclusão de curso de especialização	1		0
Subtotal (máximo 6 pontos) →			0
E) Parecerista ou avaliador de projetos de pesquisa	Valor por atividade e ano	Quantidade	Total
Parecerista ou avaliador de projetos de pesquisa em editais de iniciação científica	1		0
Parecerista ou avaliador de Resumo e apresentação de trabalho no COPEX FAMINAS	0,5		0
Subtotal (máximo 5 pontos) →			0
F) Participação em atividades internacionais	Valor por atividade e ano	Quantidade	Total
Participar em eventos científicos de caráter internacional ⁵	0,1		0
Subtotal (máximo 0,5 pontos) →			0
TOTAL A + B + C + D + E + F (máximo 45 pontos)			
¹ Indexado em uma das seguintes bases: MEDLINE, SCOPUS, JCR, LILACS ou SciELO e que não integre o Qualis Capes.			
² Criação de obra artística – composição musical, gravação e/ou produção de CD, direção e/ou produção de espetáculo teatral, direção de cenografia e/ou coreografia, preparação musical e/ou corporal de elenco, redação de peça teatral, curadoria de exposição, elaboração de vídeo de artes plásticas, obra multimídia, intervenção (máximo 4 pontos) – 1,0 por item.			
³ Apresentação de obra artística – concerto, show, récita de ópera, exposição, mostra, performance, instalação, direção de espetáculo teatral, produção/apresentação de rádio ou tv (máximo 2 pontos) – 0,5 por item.			
⁴ Organização/montagem e curadoria de congressos científicos e ou acadêmicos - 0,5 por item.			
⁵ Participar como palestrante ou integrante de mesa em evento científico de caráter internacional (máximo 0,5 pontos) - 0,1 por item.			

